GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Novembro, do assessor, por delegação:

Aniceta V. Ople — renovado, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, o contrato de assalariamento `nas funções de auxiliar, 4.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Sercretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 5 de Dezembro de 1996, do signatário:

Leong In Ha — renovado, a partir de 17 de Janeiro de 1997, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1997.

Na mesma data, progride para o 3.º escalão da categoria que detém, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo $11.^{\circ}$, $n.^{\circ s}$ 1 e 3, alínea b), do mesmo decreto-lei.

Por despacho de 5 de Dezembro de 1996, do assessor, por delegação:

Chao Weng Kei, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — progride para o 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 26 de Janeiro de 1997, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 6 de Dezembro de 1996, de S. Ex.^a o Governador:

Au Ieong Kit, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 9 de Dezembro de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Dezembro de 1996:

Licenciado Armando Lo Isaac — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de assessor desta Assembleia Legislativa, a partir de 2 de Janeiro de 1997.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Geral, substituto, *Jaime Robarts*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 188/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, dr. Olavo Francisco Valente Rasquinho, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a firma Patrick Trading Corporation, de Hong Kong, cujo objecto é a aquisição de «três analisadores automáticos de partículas inaláveis em suspensão, instalação e seus acessórios».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 189/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 149/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, de 22 de Novembro (Processo n.º 1 259.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 59/95 da Comissão de Terras).

O despacho supramencionado, que autorizou a venda de uma parcela de terreno com a área de 18 m², sito em Macau, no Pátio da Papaia, para anexar a um outro terreno confinante da Rua do Almirante Sérgio, continha imprecisões relativamente à área da parcela a vender e à área da totalidade do terreno.

Pelo Despacho n.º 43/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/96, II Série, de 27 de Março, foi rectificado aquele despacho no sentido de passar a constar que a área da parcela de terreno objecto da venda é de 19 (dezanove) metros quadrados, conforme se acha demarcada e assinalada com a letra «C» na planta n.º 2 175/89, emitida em 14 de Junho de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), deixando, contudo, por rectificar a área total do lote de terreno que corresponde, na verdade, a 107 (cento e sete) metros quadrados.

Nestes termos;

Rectifico, de novo, o Despacho n.º 149/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, de 22 de Novembro, no sentido de passar a constar que a área total do terreno, após anexação da parcela com a área de 19 (dezanove) metros quadrados ao terreno confinante, onde se encontrava construído o prédio n.º 73 da Rua do Almirante Sérgio, em Macau, é de 107 (cento e sete) metros quadrados, de acordo com a planta n.º 2 175/89, emitida pela DSCC, em 14 de Junho de 1995, que faz parte integrante daquele despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau aos 20 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.